

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 4882/2016**

Faz-se público que o Conselho de Administração do Centro Hospital Lisboa Norte, E. P. E., por deliberação de 31 de março de 2016, homologou a lista de classificação final referente ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, na categoria de Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia da carreira especial médica, mediante celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 11983/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 19 de outubro.

Classificação Final:

1.º Dr.ª Maria Domingas Cordeiro Patuleia Marques Venâncio — 17,00 valores;

2.º Dr.ª Helena Maria da Cunha Gomes dos Santos — 15,00 valores.

6 de abril de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209490709

Despacho (extrato) n.º 5058/2016

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 16 de março de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2013, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado Sénior de Cardiologia, José Carlos Machado Rodrigues, a transição para o regime de trabalho de 35 horas semanais, com efeitos a 1 de abril de 2016.

7 de abril de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209494402

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 663/2016****Subdelegação de competências**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 1 de março de 2016, publica-se nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07/01 e de acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Anexo II do DL n.º 233/2005, de 29/12 republicado pelo DL n.º 12/2015, de 26/01, e ainda, de acordo com o Ponto I. 1.1. alínea *a*) da Delegação de Competências, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Francisco Roque Santos no uso dos poderes que lhe foram delegados por deliberação do Conselho de Administração de 1 de março de 2016, subdelega na Diretora do Serviço de Gestão e Controlo Financeiro e contencioso, Dra. Maria João Esteves Amaral, sem prejuízo do poder de avocação, a todo o tempo, as seguintes competências:

Alterar a designação da entidade financeira responsável pelo pagamento de atos clínicos realizados no Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., e a realizar os procedimentos subsequentes;

Refaturar ao Serviço Nacional de Saúde, no âmbito do Contrato-Programa, todas as prestações em que, após as necessárias diligências, persistirem dúvidas sobre a entidade financeira responsável.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de março de 2016 ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes agora subdelegados.

30 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Francisco Roque Santos*.

309475132

Deliberação (extrato) n.º 664/2016**Subdelegação de competências**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 1 de março de 2016, publica-se nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07/01 e de acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Anexo II do DL n.º 233/2005, de 29/12 republicado pelo DL n.º 12/2015, de 26/01, e ainda, de acordo com o Ponto II.2.2 da

Delegação de Competências, a Enfermeira Diretora, Dra. Carla Maria Ferreira Guerreiro da Silva Mendes, no uso dos poderes que lhe foram delegados por deliberação do Conselho de Administração de 1 de março de 2016, subdelega na Responsável do Serviço de Gestão da Formação, Dra. Maria Paula Fernandes Cristino Rodrigues, sem prejuízo do poder de avocação, a todo o tempo, as seguintes competências:

Assinar as declarações a emitir no âmbito das atividades formativas, dos dois núcleos formativos que integram o Serviço de Gestão da Formação;

Assinar a certificação a emitir no âmbito das atividades formativas, dos dois núcleos formativos que integram o Serviço de Gestão da Formação.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de março de 2016 ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes agora subdelegados.

30 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Francisco Roque Santos*.

309475116

Deliberação (extrato) n.º 665/2016**Subdelegação de competências**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 1 de março de 2016, publica-se, nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07/01, e de acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Anexo II do DL n.º 233/2005, de 29/12, republicado pelo DL n.º 12/2015, de 26/01, e ainda, de acordo com o Ponto III.3.3. da Delegação de Competências, o Vogal Executivo do Conselho de Administração, Dr. Miguel Jorge de Figueiredo Carpinteiro, no uso dos poderes que lhe foram delegados por deliberação do Conselho de Administração de 1 de março de 2016, subdelega na Diretora do Serviço de Gestão de Doentes, Dr.ª Célia Roque, sem prejuízo do poder de avocação, a todo o tempo, a seguinte competência: autorizar a requisição de transporte de doentes a entidades externas, nas seguintes áreas: transporte não urgente de doentes, o transporte urgente de doentes (apesar de reunir critério clínico não necessita de transportes de urgência/emergência pré-hospitalar — CODU/INEM), o transporte de doentes para a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), o transporte de produtos de e para os doentes (produtos sanguíneos, próteses, etc.), e outra tipologia enquadrada pela missão do CHS, E. P. E.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de março de 2016, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes agora subdelegados.

30 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Francisco Roque Santos*.

309474833

Deliberação (extrato) n.º 666/2016**Subdelegação de competências**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 1 de março de 2016, publica-se nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07/01, e de acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Anexo II do DL n.º 233/2005, de 29/12, republicado pelo DL n.º 12/2015, de 26/01, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela DL n.º 18/2008, de 29/01, com as sucessivas alterações, e ainda, de acordo com o Ponto II. 2.3. da Delegação de Competências, a Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria do Rosário Ferreira Fonseca, no uso dos poderes que lhe foram delegados por deliberação do Conselho de Administração de 1 de março de 2016, subdelega no Diretor do Serviço de Gestão de Aprovisionamento Logística, Dr. Nuno Miguel Santos Rodrigues Prata, sem prejuízo do poder de avocação, a todo o tempo, as seguintes competências:

Todos os poderes previstos no Código dos Contratos Públicos para o órgão competente para a decisão de contratar, incluindo os poderes necessários a escolha do tipo de procedimento, nomeação de júri e/ou comissão de análise, aprovação das peças procedimentais e suas retificações, e aprovação de minutas de contratos, bem como autorização de despesa, em matéria de aquisição de bens, serviços e obras, até ao montante de 5000 euros mais IVA, inclusive.

Para procedimentos de contratação pública a partir dos 5000 euros mais IVA: emissão, assinatura e envio de todas as notas de encomenda e requisições para aquisição de bens e serviços suportados por procedimento de contratação desenvolvido nos termos das regras previstas na legislação aplicável, desde que previamente aprovado e adjudicado por deliberação